



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRICULA Nº

11.226

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral

MATRICULA Nº

11.226

04 de dezembro de 2013

Oficial

Fls.

01

IMÓVEL

TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado na cidade de Iperó, desta Comarca, à Rua Nove (09), lado par, constituído pelo Lote nº 11, da Quadra "H", do Loteamento denominado "Residencial Narita Park", no Bairro Bacaetava, medindo 16,65m (dezesseis metros e sessenta e cinco centímetros) em curva de frente; nos fundos mede a contar da direita para esquerda 30,00m (trinta metros), deflete à esquerda e mede 60,00m (sessenta metros) confrontando com o Sistema de Lazer, do lado direito de quem da rua vê o terreno mede 49,86m (quarenta e nove metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com os lotes nºs 12 e 10 e do lado esquerdo mede 18,48m (dezoito metros e quarenta e oito centímetros), confrontando com o Sistema de Lazer, encerrando a área de 1.722,56m² (um mil, setecentos e vinte e dois metros e cinquenta e seis decímetros quadrados). Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 04.0039.0142.00.-

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 40.785 datada de 25 de julho de 2002, oriunda do Registro nº 04 da Matrícula nº 38.856, datado de 25 de julho de 2002, ambas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP.-

PROPRIETÁRIOS:- MASAYOSHI ITO, brasileiro, economista, portador do R.G. nº 1.597.181-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 049.577.848-68, e s/m MARIKO Tsuboi Ito, brasileira, do lar, portadora do R.G. nº 2.263.371-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 286.840.128-79, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Marari nº 92, São Paulo-SP.-

Av.1.M. 11.226 - DENOMINAÇÃO DE RUA - EX OFFICIO

Procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula faz frente para a atual Rua Felicidade Covos, antiga Rua Nove (09), nos termos do Decreto nº 452 de 16 de outubro de 2002.- Boituva, 04 de dezembro de 2013. Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

R.2.M. 11.226 :- VENDA E COMPRA

(protocolo nº 17.538 - 28.11.2013)

Pela Escritura Pública datada de 09 de novembro de 2011, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Iperó, desta Comarca, no Livro nº 159, às fls. 244/246, **os proprietários Masayoshi Ito e s/m Mariko Tsuboi Ito**, representados por seu procurador, **TRANSMITIRAM o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a LEODENES DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do R.G. nº 557.291-SSP/MS, inscrito no CPF/MF. nº 365.929.781-04, residente e domiciliado na cidade de Iperó-SP, à Rua Mario José Soares nº 34, Centro; pelo valor de R\$38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), sem condições.- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2013 é de R\$43.790,04.- Boituva, 04 de dezembro de 2013.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

vide verso

MATRICULA Nº

11.226

12 de fevereiro de 2015

Oficial

Fls.

81vs

continuação

Av.3.M.11.226 :- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

(protocolo nº 21.846 – 04.02.2015)

Pela Escritura Pública datada de 03 de fevereiro de 2015, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Iperó, desta Comarca, no Livro nº 181, às fls. 071/073, procede-se a presente para constar que pela r. sentença proferida aos 12 de dezembro de 2003, pela MM^a. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Indaiatuba-SP, Exma. Sr.^a Dr.^a Andrea Ferraz Musa Haenel, transitada em julgado em 26 de março de 2004, nos autos nº 1882/2003, foi homologada a **CONVERSÃO da SEPARAÇÃO em DIVÓRCIO do proprietário do imóvel desta matrícula, LEODENES DE SOUZA**, nos termos da certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Quedas-MS, extraída do Livro nº B-006, às fls. 205, assento nº 1.485, a qual fica arquivada na Serventia nesta data.- Boituva, 12 de fevereiro de 2015.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.

R.4.M. 11.226 :- VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 03, o proprietário **Leodenes de Souza**, por força do registro nº 02, **TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a WANDERSON LUIS FORNEL**, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 20.695.206-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 105.952.718-98, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADRIANA RABANO FORNEL**, brasileira, comerciante, portadora do R.G. nº 24.199.874-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 156.597.838-21, residentes e domiciliados na cidade de Iperó-SP, na Avenida Vereador Dr. José Marques Penteado nº 550, pelo valor de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), sem condições.- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2015 é de R\$49.323,38.- Boituva, 12 de fevereiro de 2015. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador.

Av.5.M. 11.226 :- PENHORA

(protocolo nº 53.831 – 18.07.2022)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 18 de julho de 2022, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3ª Vara Cível do Foro Central de Tatuí-SP, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000426025 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 10031726920218260624), tendo como exequente **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, em face do executado **WANDERSON LUIS FORNEL**, inscrito no CPF/MF. sob nº 105.952.718-98, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$711.450,83 (setecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado como depositário Wanderson Luis Fornel; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 02 de agosto de 2022.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

Selo Digital: 146522331000AV5M149276225

AV.6.M. 11.226 :- RETIFICAÇÃO DE PENHORA

(protocolo nº 69.009 – 20/02/2025)

Pelo Ofício datado de 19 de fevereiro de 2025, expedido pela 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí-SP, pela MM.^a Juíza de Direito Exma. Sr.^a Dr.^a Ligia Cristina

vide fls. 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 11.226

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº 11.226

10 de março de 2025

Oficial

Fls.

02

continuação

Berardi Machado, extraído dos autos do Processo Digital nº 1003172-69.2021.8.26.0624, procede-se a presente para constar que tendo em vista a sentença proferida nos autos nº 1005782-39.2023, que reservou a meação do imóvel desta matrícula para **ADRIANA RABANO FORNEL**, foi determinada a **RETIFICAÇÃO DA PENHORA**, que alude a averbação nº 05, para que recaia **somente sobre os 50% (cinquenta por cento) do executado WANDERSON LUIS FORNEL**. - Boituva, 10 de março de 2025.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 1465223E10000112260006250

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Fls.

Oficial

MATRÍCULA Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital